



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o Dia do Idoso no município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Santo Amaro da Imperatriz o "Dia do Idoso", a ser comemorado no dia 27 de setembro de cada ano.

Art. 2º - O Dia do Idoso tem como objetivo:

I - estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;

II - conscientizar o idoso de sua importância como fonte de experiências e de seu importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, desenvolverá atividades para a promoção dos idosos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 28 de setembro de 2021.

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa instituir o Dia do Idoso no município, a ser comemorado todo dia 27 de setembro de cada ano.

Atualmente, verifica-se que o rápido envelhecimento populacional vem trazendo novos desafios aos governantes, sobretudo no tocante ao oferecimento de serviços públicos específicos para a melhor idade, com a finalidade de garantir o envelhecimento produtivo e saudável.

Nesse contexto, de acordo com o site Agência Brasil¹, a expectativa de vida dos homens passou de 72,8 anos em 2018 para 73,1 anos em 2019 e a das mulheres foi de 79,9 anos para 80,1 anos. Desde 1940, a expectativa de vida do brasileiro aumentou em 31,1 anos. Uma pessoa nascida no Brasil em 2019 tinha expectativa de viver, em média, até os 76,6 anos.

Ainda, o envelhecimento da população tem impactos importantes na saúde, apontando para a importância de organização da rede de atenção à saúde para a oferta de cuidados longitudinais.

Além disso, as doenças crônicas não transmissíveis atualmente afetam boa parte da população idosa. De acordo com pesquisas anteriores promovidas pelo Ministério da Saúde, 25,1% dos idosos tem diabetes, 18,7% são obesos, 57,1% tem hipertensão e 66,8% tem excesso de peso. Também são responsáveis por mais de 70% das mortes do país². Assim, cria-se tal data para dar maior atenção e aumentar os cuidados com a terceira idade.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 28 de setembro de 2021.

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador

¹ Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-11/ibge-esperanca-de-vida-do-brasileiro-aumentou-311-anos-desde-1940>> Acesso em: 20.set.2021

² Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-aponta-que-75-dos-idosos-usam-apenas-o-sus>> Acesso em: 20.set.2021